



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

01/01  
DECRETO Nº 89/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de JANAUBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício financeiro de 2020:

| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | FONTE | VALOR      |
|--|-------|-------|------------|
| 14.01.01.10.122.4002.4004 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 |       |       |            |
| 33903000 - Material de Consumo   | 1635  | 154   | 426.625,60 |
| 14.01.01.10.122.4002.4004 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 |       |       |            |
| 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                                    | 1637  | 154   | 67.926,00  |
| Total:   |       |       | 494.551,60 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 494.551,60(quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos):

| CLASSIFICAÇÃO  | FICHA | FONTE | VALOR      |
|--|-------|-------|------------|
| 14.01.01.10.122.4002.4004 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 |       |       |            |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                  | 1636  | 154   | 67.926,00  |
| 14.01.01.10.122.4002.4004 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 |       |       |            |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                  | 1636  | 154   | 426.625,60 |
| Total:   |       |       | 494.551,60 |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JANAUBA, 01 de Julho de 2020  
CARLOS ISAILDON  
MENDES:27089720659  
Assinado de forma digital por CARLOS ISAILDON  
MENDES:27089720659  
Dados: 2020.08.28 09:43:30 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES  
Prefeito Municipal